



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de adequação de sinalização viária (horizontal e vertical) em lombada (quebra-molas) localizada próximo à Água Mineral Pedra Azul, na Rodovia Estadual Costa Agostinho, em Alfredo Chaves (ES).

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a devida sinalização na lombada (quebra-molas) localizada próximo à Água Mineral Pedra Azul, na Rodovia Estadual Costa Agostinho, que faz parte do Programa Caminhos do Campo, podendo, para tanto, solicitar cooperação do órgão competente para resolver a demanda.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à necessidade de reforço e adequação da sinalização viária (horizontal e vertical) em lombada (quebra-molas) localizada em trecho de fluxo relevante, próximo à Água Mineral Pedra Azul, na Rodovia Estadual Costa Agostinho, integrante do Programa Caminhos do Campo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalte-se que, atualmente, existe sinalização discreta e muito próxima à referida lombada, circunstância que tem contribuído para que motoristas e motociclistas sejam surpreendidos, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em condições de maior velocidade, baixa visibilidade ou tráfego intenso.

Assim, a providência solicitada visa promover segurança viária e prevenção de sinistros, por meio de medidas como placas de advertência e limitação de velocidade, pintura refletiva adequada e, se tecnicamente cabível, dispositivos refletivos (como tachas/olhos-de-gato), assegurando maior percepção e reação antecipada dos condutores.

Considerando que se trata de rodovia estadual, regista-se que o Executivo Municipal poderá buscar cooperação junto ao órgão competente, a fim de viabilizar solução eficiente e tecnicamente adequada, com atendimento ao interesse público e à proteção da integridade dos usuários da via.

Sendo assim, a implementação da medida mostra-se necessária, urgente e plenamente justificada, motivo pelo qual solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que proceda à adequação da sinalização no local indicado.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.
Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/01/2026 11:16**

Checksum: **5FC8FB2A30F52367803F322D0954DDCA1E1C26755D423CBAFA1B7F06D39F8F**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.